



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.435/2021**

Publicado

em 04 / 01 / 2021

**Nomeia Secretário de Educação e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **JORGE KUSTER JACOB**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da CI/RG nº 1.021.748.395 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 500.832.010.68, filho de Sifridt Jacob e Amália Kuster, residente e domiciliado na Rua Vale Fernandes Coutinho, s/n, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referência CC-1, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal